

Deputado propõe limites ao endividamento externo

**Da sucursal de
BRASÍLIA**

Fixar os limites do endividamento externo e permitir a participação do Congresso Nacional nas negociações com os credores — este é o sentido da proposta de alteração da Constituição que o deputado Pratini de Moraes (PDS-RS) encaminhou ontem ao ministro-chefe da Casa Civil, Leitão de Abreu, para ser incorporada à emenda constitucional que o governo enviará até o dia 18 ao Congresso sobre eleições. Se ela não for incluída na emenda, disse o deputado, irá propô-la na forma de submenda, na fase de discussão.

É indispensável, disse o parlamentar, fortalecer o Congresso para que ele possa, inclusive, dar suporte político ao Poder Executivo em suas negociações com os credores nacionais, discutindo os limites que o País poderá suportar para cumprir seus compromissos financeiros sem causar prejuízos danosos à população.

O parlamentar gaúcho disse estar preocupado com a relação entre o crescimento das despesas com os juros externos — aproximadamente US\$ 15 bilhões — e a receita a ser obtida com as exportações, prevista para US\$ 9 bilhões. Ressaltou que o crescimento das exportações, como está ocorrendo, simplesmente provoca a transferência de capital interno para o Exterior, porque não está trazendo benefícios na forma de geração de empregos.

BALANÇA

Pratini, que também é presidente da Fundação Centro de Estudos

do Comércio Exterior (Funcex), alertou que a meta de superávit de US\$ 9 bilhões na balança comercial poderá transformar-se em mito, se o Banco Central reduzir, como está fazendo, os financiamentos às exportações.

As indústrias de calçados do Vale do rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul, segundo disse, poderão suspender suas exportações a partir das próximas semanas, porque o BC não liberou financiamentos (em atraso) de Cr\$ 15 bilhões. As indústrias da região exportam US\$ 60 milhões por mês. Se forem atendidas as reivindicações dos empresários, previu que serão exportados, em 1984, US\$ 1 bilhão em calçados.

PROTECIONISMO

O deputado Pratini de Moraes (PDS-RS) disse, ontem, que o projeto de lei que encaminhará ao Congresso para permitir ao País defender-se do "protecionismo injustificável" contra as exportações brasileiras terá por fim fortalecer o Poder Executivo nas suas negociações com os representantes dos países retaliadores, na medida em que for utilizado principalmente como suporte político.

A linguagem do comércio internacional se assenta basicamente nas vantagens comparativas que os países possuem para vender com melhor competitividade os seus produtos, afirmou. Entretanto, ressaltou, se o País não pode utilizar essas vantagens comparativas — como no exemplo do aço, devido à abundância da matéria-prima e da mão-de-obra barata, aliada à tecnologia moderna — a alternativa é discutir politicamente o assunto.